



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.693/2025 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 30/11/2025**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **ANICE HUSSEIN KASSAB** inscrita no CPF sob o nº 404. ***. ***-53, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEIEF Maria Dauria Silva Oliveira**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.693/2025 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 30/11/2025**, por meio do **Concurso**

Público nº 001/2022, a senhora **FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO** inscrita no CPF sob o nº 398. ***. ***-90, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF. DR. YOUSSEF NEIF KASSAB**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.693/2025 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 30/11/2025**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **SANDRA APARECIDA DA SILVA OBICE** inscrita no CPF sob o nº 261. ***. ***-71, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF. DR. PROF. MAURO ROBERTO MANOEL**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 03 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 03 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1592

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Identificação: Instrumento de Extinção Unilateral de Contrato.

Contrato nº (de origem): 034/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP.

Objeto: Extinguir, nos termos do art. 165, alínea “e”, da Lei 14.133/21, o Contrato 034/2024/L&C, firmado entre o Município de Castilho e a empresa RK Implementos Agrícolas Ltda – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 05.043.720/0001-58, relativo à aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Processo Licitatório: 48/2024.

Modalidade: Pregão 13/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO

Identificação: Instrumento de Extinção Unilateral de Contrato.

Contrato nº (de origem): 032/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Agro Shop Comércio Ltda – ME.

Objeto: Extinguir, nos termos do art. 165, alínea “e”, da Lei 14.133/21, o Contrato 032/2024/L&C, firmado entre o Município de Castilho e a empresa Agro Shop Comércio Ltda – ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 27.636.436/0001-28, relativo à aquisição de implementos agrícolas – patrulha mecanizada, objeto do Convênio MAPA – Plataforma +Brasil Nº 903298/2020, celebrado em 31 de dezembro de 2020, com a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, e Município de Castilho/SP.

Data da assinatura: 01/09/2025.

Processo Licitatório: 48/2024.

Modalidade: Pregão 13/2024.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 03 de setembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.